



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

## Decreto Legislativo nº 03/2013

"Concede o título de cidadão emérito ao Sr. Benedito Maciel de Oliveira Filho"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão emérito ao piedadense Sr. Benedito Maciel de Oliveira Filho, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo Único: O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

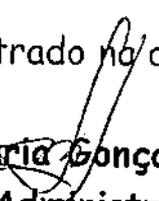
Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, 18 de fevereiro de 2013

  
Nilza Maria dos Santos Godinho  
Presidente

Publicado e Registrado na data supra.

  
Jussara Maria Gonçalves  
Secretária Administrativa